



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976



**PREFEITURA**  
**DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

## SUMÁRIO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2026 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....3

INTIMAÇÃO.....5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
POSTURAS URBANAS.....6

PORTARIANº 23.823  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.824  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.825  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.826  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....7

PORTARIANº 23.827  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....8

PORTARIANº 23.828  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....8

PORTARIANº 23.829  
DE 13 DE AGOSTO DE 2026.....8

PORTARIANº 23.830  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.....8

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO PRIMEIRO TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025.....9

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO SEGUNDO TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025.....9

RERRATIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO 2º TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025.....9

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO TERCEIRO TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023.....9

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO TERCEIRO TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025.....10

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO TERCEIRO TERMOADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025.....10

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO.....10

### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026.....11

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2026 - 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2025 – CISARF.....13

EXTRATO DE TERMOADITIVO  
CONTRATO Nº 05/2025.....13



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                    | CPF            |
|---------------|------------------------------|----------------|
| 141           | LUIZ AUGUSTO SALOMAO RODOLFO | 445.XXX.XXX-00 |

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                     | CPF              |
|---------------|-------------------------------|------------------|
| 369           | ANA BEATRIZ DA COSTA MARQUES  | 470. XXX.XXX -99 |
| 370           | MARIAH ISABEL MACHADO BATISTA | 018. XXX.XXX -22 |
| 371           | LETICIA TEODORO DE OLIVEIRA   | 490. XXX.XXX -93 |
| 372           | RALPH PONTES DE ARAUJO        | 468. XXX.XXX -33 |

#### PEB I INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                         | CPF              |
|---------------|-----------------------------------|------------------|
| 55            | ELIEGEM APARECIDA BELENTANI SILVA | 337. XXX.XXX -73 |
| 56            | MARISE DE SOUZA MORAES BORGATO    | 212. XXX.XXX -00 |

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, conforme Lei 5.732/2026;
- v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### INTIMAÇÃO

#### - INTIMAÇÃO -

Ilmo

Averiguado(a) F.S.S

Matrícula nº 512175

Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025 – CMPSPADII

Fica Vossa Senhoria intimado(a) acerca do teor da seguinte decisão/despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025-CMPSPADII:

#### - DESPACHO DE CIÊNCIA E ACATAMENTO -

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, que reconheceu a perda superveniente do objeto em razão da exoneração a pedido do servidor F.S.S, ocorrida em 07/11/2025, e determinou a extinção do processo sem resolução de mérito (fls. 80-81).

Considerando, ainda, que não há penalidade a ser aplicada e que o servidor não mais possui vínculo funcional com esta Administração.

ACATO a decisão da Comissão, para fins de ciência, e determino que o processo siga para arquivamento, conforme já deliberado.

Fernandópolis/SP, 03 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL ANTONIO LEMOS, nº 310, quadra J, lote 19, Inscrição Municipal 2838000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70847/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALOIZIO VIEIRA COIMBRA, nº 0, quadra 1R, lote 8, Inscrição Municipal 2586000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70522/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 0, quadra 2, lote 20, Inscrição Municipal 3144900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70533/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO CARENO, nº 0, quadra 9, lote 28, Inscrição Municipal 3165600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70593/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO CARENO, nº 0, quadra 9, lote 29, Inscrição Municipal 3165700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70594/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 1589, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 187301, ref. NOTIFICAÇÃO: 70898/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, nº 1121, quadra 20, lote 11, Inscrição Municipal 1162900, ref. NOTIFICAÇÃO: 70906/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO CARENO, nº 0, quadra 9, lote 22, Inscrição Municipal 3165000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70589/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra I, lote 10, Inscrição Municipal 3628700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO : 267/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IPES, nº 0, quadra D, lote 11, Inscrição Municipal 3355300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO : 251/2026.

Fernandópolis, 11 agosto 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.823 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.823 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUIZ AUGUSTO SALOMAO RODOLFO**, CPF: 445.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.824 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.824 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA BEATRIZ DA COSTA MARQUES**, CPF: 470.\*\*\*.\*\*\*-99, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.825 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.825 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIAH ISABEL MACHADO BATISTA**, CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-22, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.826 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.826 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LETICIA TEODORO DE OLIVEIRA**, CPF: 490.\*\*\*.\*\*\*-93, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.827 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.827 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **RALPH PONTES DE ARAUJO**, CPF: 468.\*\*\*.\*\*\*-33, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.828 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.828 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELIEGEM APARECIDA BELENTANI SILVA**, CPF: 337.\*\*\*.\*\*\*-73, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.829 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.829 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARISE DE SOUZA MORAES BORGATO**, CPF: 212.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de agosto de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.830 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.830 – DE 14 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o artigo 179, da Lei Complementar nº 01, de 1º de junho de 1992 e o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

#### RESOLVE:

Art. 1º **AFASTAR**, preventivamente, a partir de 14 de agosto de 2026, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o servidor público **B.D.**, do exercício da função, a fim de evitar influência na apuração de eventuais irregularidades relacionadas à possível inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte do servidor.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor público ao local de trabalho, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de agosto de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025**

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 04/2025**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

CNPJ: 01.912.117/0001-04

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E ANTONIO CARLOS DE MENEZES FRANÇA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2026 a 31/12/2026

**VALOR ADITADO:** R\$ 200.000,00

**OBJETO:** o presente termo aditivo, tem por objeto dar apoio financeiro através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das despesas do serviço de proteção social básica, através da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 06 a 15 anos, com capacidade de atender 35 usuários. Proc. Administrativo nº 177/2025 - Apensado nº 7610/2026.

Fernandópolis/SP, 29 de Julho de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025**

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2025**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - APAE

CNPJ: 45.113.248/0001-05

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JEDER CASSIO RISSATO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 31/12/2026

**VALOR ADITADO:** R\$ 4.855,00

**OBJETO:** Acréscimo de valor, cujo objeto é o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme plano de trabalho aprovado, com repasses de recursos financeiros de saldo financeiro de emenda parlamentar, vinculados à secretaria municipal de assistência social e cidadania, visando atender 60 usuários. Processo Administrativo Nº182/2025 e Apensado nº 7712/2026.

Fernandópolis/SP, 10 de Agosto de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025**

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2025**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOÃO DE DEUS

CNPJ: 63.893.622/0001-06

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E LUIZ CARLOS BARROS COSTA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2026 A 31/12/2026.

**VALOR ADITADO:** R\$ 6.850,00

**OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto dar apoio financeiro através de saldo de rendimento financeiro de recursos de Emenda Parlamentar para o custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Básica para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, com capacidade de atender 35 usuários. Proc. Administrativo nº 169/2025 e Apensado nº 7605/2026.

Fernandópolis/SP, 30 de Julho de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023**

##### **RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2023**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – “CÂNDI-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

DA DE JESUS SILVA NOGUEIRA”

CNPJ: 02.765.157/0001-33

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E SUELI DE FÁTIMA GANDOLPHI TONELOTE, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 31/12/2026

VALOR ADITADO: R\$ 8.805,00

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO DAR APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIRO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DO PARA A EXECUÇÃO PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS, COM META PARA 60 IDOSOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 59.019/2022 E APENSADO Nº 8354/2026.

Fernandópolis/SP, 10 de Agosto de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025

##### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2025**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 01.173.360/0001-58

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E DEJANIRA MEDEIROS SOARES PEROCO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 31/12/2026

VALOR ADITADO: R\$ 4.885,00

**OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto dar apoio financeiro para o custeio das despesas do para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com repasses de recursos financeiros de saldo de rendimentos de emenda parlamentar, vinculados à secretaria municipal de assistência social e cidadania, com capacidade de atender 15 usuários. Processo Administrativo nº 184/2025 e apensado nº 7770/2026.

Fernandópolis/SP, 07 de Agosto de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025

##### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2025**

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 47.849.773/0001-00

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E OSMIR DA SILVA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 31/12/2026.

VALOR ADITADO: R\$ 10.285,00

**OBJETO:** o presente termo aditivo, tem por objeto dar apoio financeiro através de saldo de rendimento financeiro de recursos de emenda parlamentar para o custeio das despesas do para a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade em serviço de acolhimento institucional para idosos-ILPI atendendo 50 usuários. Processo Administrativo Nº313/2025 e Apensado nº 7814/2026.

Fernandópolis/SP, 07 de Agosto de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### CONTABILIDADE / TESOUREARIA

##### NOTIFICAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

| DATA       | RECEITA                                                    | VALOR            |
|------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 21/07/2026 | Cota Parte IPI                                             | R\$ 9.033,31     |
| 23/07/2026 | Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP                | R\$ 190.756,85   |
| 28/07/2026 | Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89 | R\$ 16.987,46    |
| 28/07/2026 | Transferência de Recursos - FUNDEB                         | R\$ 1.617.539,96 |
| 30/07/2026 | Cota Parte FPM                                             | R\$ 2.255.271,18 |
| 30/07/2026 | Cota Parte ITR                                             | R\$ 31,09        |
| 30/07/2026 | Transferência de Recursos - FUNDEB                         | R\$ 156.088,67   |
| 30/07/2026 | ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO                      | R\$ 12.648,80    |
| 03/08/2026 | União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica                | R\$ 7.239,83     |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976

|            |                                                              |                  |
|------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 03/08/2026 | União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica                  | R\$ 9.026,28     |
| 03/08/2026 | União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade    | R\$ 5.110,93     |
| 03/08/2026 | União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade    | R\$ 2.574,39     |
| 03/08/2026 | União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade    | R\$ 3.785,87     |
| 03/08/2026 | União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade     | R\$ 3.331,57     |
| 03/08/2026 | União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade     | R\$ 7.798,90     |
| 04/08/2026 | FNS - Assistência Financeira Pagamento do Piso da Enfermagem | R\$ 30.009,97    |
| 04/08/2026 | Cota Parte IPI                                               | R\$ 2.970,99     |
| 04/08/2026 | Transferência de Recursos - FUNDEB                           | R\$ 610.806,56   |
| 10/08/2026 | Cota Parte FPM                                               | R\$ 3.918.115,51 |
| 10/08/2026 | Cota Parte ITR                                               | R\$ 611,01       |
| 10/08/2026 | Transferência de Recursos - FUNDEB                           | R\$ 284.532,36   |
| 11/08/2026 | Transferência de Recursos - FUNDEB                           | R\$ 962.565,36   |
| 12/08/2026 | FNS - SAMU Serviços de Atend. Móvel as Urgências             | R\$ 216.557,90   |

Fernandópolis- SP, 13 de agosto de 2026.

**JOSÉ CARLOS RODA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026  
COMPRASNET Nº 36/2026**

(Processo Administrativo nº 7245/2026)

(Processo Licitatório nº 170/2026)

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 28 de agosto de 2026.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item e Grupo.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BEM COMO A CONFECÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens e

grupo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 67/2026.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 12 de agosto de 2026.  
**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

##### - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi autorizada a utilização de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, pelo Município de São João das Duas Pontes/SP, consorciado, para a realização de exames de ressonância magnética.

**Objeto:** Utilização de quantitativos remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem.

**Fornecedor registrado:** Instituto de Ressonância Magnética Fernandópolis Ltda., CNPJ nº 09.646.703/0002-47.

**Quantitativo autorizado:** Até 24 (vinte e quatro) exames de ressonância magnética.

**Valor estimado:** R\$ 14.805,60 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Fundamento:** Necessidade de continuidade dos serviços públicos de saúde, existência de saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 02/2025 e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarece-se que a presente autorização não implica ampliação dos quantitativos originalmente registrados, limitando-se ao saldo existente na Ata de Registro de Preços.

**Vigência:** Vinculada ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

**Data da autorização:** 21 de julho de 2026.

Fernandópolis/SP, 13 de Agosto de 2026. João Paulo Sales Cantarella – Presidente do Conselho de Prefeitos

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

##### - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2026 -

##### - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF - - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2026 -

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF torna público que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 011/2026, firmado com o Município de São João das Duas Pontes/SP, objetivando a ampliação da oferta de exames de ultrassonografia disponibilizados pelo Consórcio.

**Objeto:** Ampliação da oferta de até 240 (duzentos e quarenta) exames adicionais de ultrassonografia, ao valor unitário de R\$ 144,56 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), visando atender à demanda do Município de São João das Duas Pontes/SP.

**Valor estimado do aditivo:** R\$ 34.694,40 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), constituindo mera estimativa para fins orçamentários, sendo o pagamento devido exclusivamente pelos exames efetivamente realizados.

**Fundamento:** Solicitação formulada pelo Município de São João das Duas Pontes/SP, interesse público na continuidade da prestação dos serviços de saúde, Contrato de Rateio nº 011/2026, Contrato de Consórcio Público, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026, acompanhando a vigência do Contrato de Rateio nº 011/2026.

**Data da assinatura:** 08 de julho de 2026.

Fernandópolis/SP, 13 de Agosto de 2026. João Paulo Sales Cantarella – Presidente do Conselho de Prefeitos



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição 1.976



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no período de 17/08/2026 (Segunda-feira) até 19/08/2026 (Quarta-feira), no horário das 08h00 às 16h30.

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Inscrição nº | Classif. | Nome                           | RG/CPF         | Data Nasc. |
|--------------|----------|--------------------------------|----------------|------------|
| 191          | 34º      | Marizete Ramos Barbosa Teubner | 006.483.***-54 | 15/06/1983 |

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, a candidata deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre. Fernandópolis, 13 de Agosto de 2026.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**  
Gerente Administrativo

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2025

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

**CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de softwares de computadores – softwares e suporte técnico, pelo período de 12 meses, para o Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF

**ASSINATURA:** 04/08/2026

**ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/08/2026 a 04/08/2027, e aplicação de reajuste de preços de 4,3271%, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do contrato originário.

**VALOR:** O valor mensal do contrato, já aplicado o reajuste, passa a ser de R\$ 2.921,16 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 35.053,92 (trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses de prorrogação.

Fernandópolis/SP, 12 de agosto de 2026. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF